



LEI Nº 4.335, DE 28 DE MARÇO DE 1994

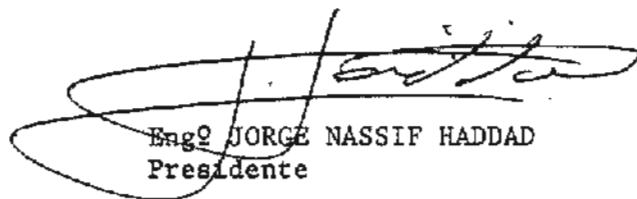
Denomina "Avenida JOSÉ COELHO CAPITÃO" estrada municipal do Bairro Iboturucaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de março de 1994 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada "Avenida JOSÉ COELHO CAPITÃO" a estrada municipal assinalada na planta anexa, localizada entre a Avenida Dr. Walter Gossner e a Avenida José Mazzalira, no Bairro Iboturucaia.

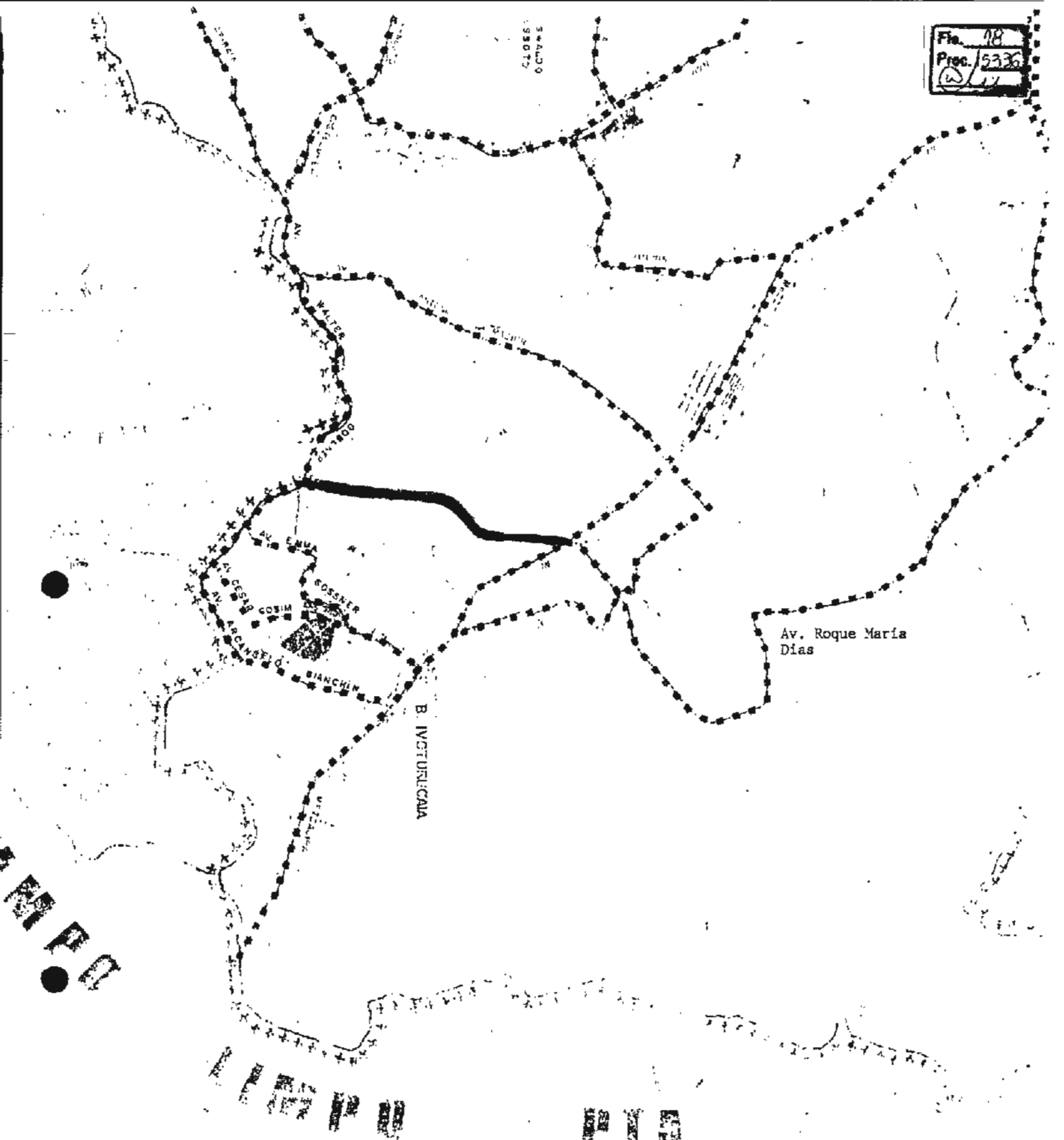
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e quatro (28.03.1994).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municípal de Jundiaí, em vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e quatro (28.03.1994).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



AMF

175 176 177

178 179